



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1129/2011.

Boa Viagem, 20 de dezembro de 2011.

Denomina a nomenclatura da
Quadra Poliesportiva Coberta
SÉRGIO AMARO SÁTIRO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a quadra poliesportiva coberta, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado no Distrito de Domingos da Costa, para "SÉRGIO AMARO SÁTIRO FERNANDES".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2011.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal